



## NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº 04/2023

20 de julho de 2023

# UM MERCADO DE ARRENDAMENTO DESREGULADO, SELVAGEM, KAFKIANO

Recebemos a seguinte mensagem de um cidadão à procura de casa e que transcrevemos na íntegra:

*“Estou neste momento a procura de casa para arrendar em Lisboa e deparo-me sempre com pedidos de documentação para poder ir visitar casas que me parecem abusivos. A maioria pede notas liquidação IRS, recibos vencimento que me parecem abusivos mas entendo a necessidade de triarem para visitas à casa. Hoje deparei-me com um pedido que me levou a procurar mais informação.*

*Pediram-me mais informações para visitar uma casa que para pedir um empréstimo ao banco quase. Existe alguma base legal que tutele estes documentos que possam ou não ser pedidos? Não há nenhum limite a este tipo de informações?”*

### **As exigências aos potenciais Inquilinos;**

- Cartão de cidadão
- IRS 2023
- Nota liquidação IRS 2022
- Recibos de vencimento (3 últimos recibos)
- Taxa de esforço 3 x valor da renda
- Mapa responsabilidades Banco de Portugal
- Estado Civil / regime de casamento
- Naturalidade
- Residência

### **As exigências aos potenciais Fiaidores:**

- Qual a ligação aos inquilinos
- Cartão de cidadão
- IRS 2022

- Nota liquidação IRS 2022
- 3 últimos Recibos de vencimento
- Estado Civil / regime de casamento
- Naturalidade
- Residência
- Fiadora nacionalidade portuguesa com rendimentos em Portugal

**Tal como foi recebido pela AIL assim foi reencaminhado para a Sra. Ministra da Habitação acompanhado pelo seguinte texto:**

*“Para conhecimento de V. Exa permitimo-nos reencaminhar uma informação hoje recebida de um cidadão que pretende/pretendia arrendar casa.*

*Que resposta se lhe pode/deve dar face a este refinado e extremo abuso e prepotência da propriedade para com os cidadãos?*

*Face ao exposto, apenas uma breve amostra do que se passa no “mercado desregulado”, oferece-nos comentar de que não parece descabida a nossa insistência na regulação e fiscalização do mercado.*

*Recentemente poder-se-ia, pelo menos, ter-se discutido a questão embora tenhamos presente que a propriedade, entre outros, não quer a regulação e fiscalização do mercado de arrendamento. Naturalmente!”*

Aguarda-se resposta para a reencaminhar para o cidadão!

A Direção



António Machado  
Secretário-geral